



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 38/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para assumir função gratificada, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso IV, “e”, da Lei complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO o servidor ANDRÉ LUIZ CARDOZO COSTA, servidor efetivo, para exercer a função gratificada de Membro do Controle Interno.

§1º O servidor nomeado para a função gratificada receberá gratificação de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 01 de abril de 2025.

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.
Em 01 / 04 / 2025

(Servidor)